



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 281, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039104/2017-10, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial à servidora **QUITERIA SILVA DO NASCIMENTO TORRES**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1121293, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a ser exercida em turnos de 4h (quatro horas) diárias sem compensação, conforme §2º e §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

*Carolina Góes de Abreu Valença*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 69  
EM 16/04/18